



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 061/2009 de 10 de março de 2009

INTERESSADO: Vereador GILMAR PESSUTTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE BENTO GONÇALVES À

SENHORA ORILDES MARIA LOTTICI.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Decreto Legislativo nº 01/09 de 05 de março de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

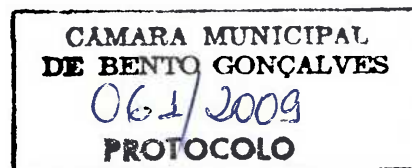
Decreto Legislativo nº 001/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ex mo. Sr.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA



O Vereador **Gilmar Pessutto**, Líder da Bancada do PSDB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo que “ **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ DE BENTO GONÇALVES À SENHORA ORILDES MARIA LOTTICI**”, considerando os inestimáveis trabalhos prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Defendendo os interesses da classe comerciária frente ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves – SEC-BG, o qual preside há 14 anos, a Senhora **ORILDES MARIA LOTTICI** tem mostrado a força e a determinação da mulher brasileira. Sua administração serve de modelo para outras instituições, visto a postura responsável da dirigente para com os setores, profissional e econômico do nosso comércio, e a preocupação com o lado social, demonstrado através dos inúmeros projetos encabeçados ou apoiados pelo SEC-BG.

Por isso, Senhores Vereadores, encaminhamos o referido projeto por entendermos como merecida e justa a homenagem que este Poder Legislativo pode prestar aos cidadãos que colaboram no engrandecimento e desenvolvimento do Município.

Em anexo, segue Curriculum do homenageado.

Sala de Sessões, aos cinco dias do mês de março de dois mil e nove.

Vereador **Gilmar Pessutto**
Líder da Bancada do PSDB

Vereador **Valdecir Rubbo**
Presidente

Vereador **Vanderlei dos Santos**
Bancada PP

Vereador **Adelino Cainelli**
Bancada PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Airton Luiz Minusculi
Vereador **Airton Luiz Minusculi**
Líder da Bancada do PT

Juarez Baruffi
Vereador **Juarez Baruffi**
Bancada PTB

José Elvio Atzler de Lima
Vereador **José Elvio Atzler de Lima**
Vice-Líder da Bancada do PMDB

Marco Rodrigues Barbosa
Vereador **Marco Rodrigues Barbosa**
Líder da Bancada do PRB

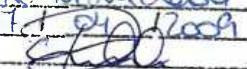
Ivar Leopoldo Castagnetti
Vereador **Ivar Leopoldo Castagnetti**
Bancada PMDB

Mário Gabardo
Vereador **Mário Gabardo**
Bancada do PMDB

Neilene Lunelli Cristófoli
Vereadora **Neilene Lunelli Cristófoli**
Vice-Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Votação:	Unívoca
	Por unanimidade
Data:	07.02.2009
	
	Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01, 05 de março de 2009.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE BENTO
GONÇALVES À SENHORA ORILDES MARIA
LOTTICI.**

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do Plenário.

DECRETA

Art. 1º – É outorgado à Senhora **ORILDES MARIA LOTTICI**, o Título de Cidadã de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à Comunidade Bentogonçalvense.

Art. 2º – A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves, atenderá o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.



Vereador **Gilmar Pessutto**
1º Secretário



Vereador **Valdecir Rubbo**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CURRICULUM VITAE

Orildes Maria Lotticci, uma pessoa sensível, perfeccionista, protetora, teimosa, positiva, solidária, explosiva, persistente e que vive buscando conquistar as metas traçadas e a realização de seus sonhos. Assim é Orildes Maria Lotticci, a presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves, o SEC-BG.

Nascida em Anta Gorda, no dia 19 de janeiro de 1963, Orildes é filha de Nadalino José Lotticci (in memorian) e da Sr^a Ema Gonçalves da Silva.

Quem vê hoje essa guerreira, que distribui sorrisos por onde passa, não consegue imaginar os obstáculos de sua infância. As dificuldades iniciaram quando Orildes tinha apenas um ano e seis meses. Foi a morte do pai, deixando a mãe sozinha com cinco filhos pequenos para criar.

Residentes na vizinha cidade de Dois Lajeados, a família orientada e conduzida por dona Ema, procurou construir todas as possibilidades para vencer as barreiras que a vida impunha e sustentar seus filhos com honra e dignidade.

Mas as dificuldades eram muitas e Orildes precisava começar a trabalhar. A primeira oportunidade que surgiu foi ser empregada doméstica, profissão que Orildes lembra com orgulho, pois esta experiência contribuiu para a formação de seu caráter.

E foi muito cedo, aos sete anos, que Orildes, uma menina frágil, se mudou para uma casa de uma família, em Santa Cruz do Sul. Desenvolvendo atividades domésticas, Orildes sofreu com a falta de carinho e a indiferença. Apesar do conforto e da comodidade material, sentia saudades da mãe e dos irmãos, que via somente em alguns fins de semana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Aos 15 anos tomou a decisão de lutar por sua independência e voltou para a casa da mãe, em Dois Lajeados. Tão logo, em dezembro de 1979 veio morar em Bento Gonçalves. Aqui, seu primeiro emprego também foi em uma casa de família, onde permaneceu aproximadamente um ano. Aos 17 anos foi trabalhar na residência de Celina e Nato Fianco, onde diz, era tratada como membro da família, e muito aprendeu da vida.

Aos 21 anos de idade, após se aconselhar com a família Fianco, ingressou no mercado formal de trabalho. O Supermercado Apolo, foi sua primeira experiência profissional no comércio, onde atuou por dois anos como caixa e repositora de mercadorias. Do Apolo foi para a Loja Grazziotin – Tottal Materiais de Construção, onde atuou como vendedora, até ser licenciada para funções sindicais.

Em meados de 1987 recebeu um convite para ser dirigente sindical, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves, na época presidido por Sérgio Marino Ribeiro Neves. No dia 27 de setembro de 1989 foi requisitada em assembléia geral, para permanecer em tempo integral no Sindicato, licenciando-se da Loja Tottal, da qual é funcionária até hoje.

No ano de 1991, Orildes foi eleita vice-presidente da entidade e, quatro mais tarde, foi eleita, com 97% de aprovação dos votos, presidente do Sindicato. Há 14 anos no comando do SEC-BG, Orildes Maria Lottici tem mandato até 18 de dezembro de 2011.

No desempenho de suas funções na administração sindical, juntamente com sua diretoria, projetou o SEC-BG para fora das fronteiras do nosso município. Hoje, este sindicato tem dirigentes compondo a diretoria da **FECOSUL** – Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre; da **UGT** - União Geral dos Trabalhadores, central sindical, com sede em São Paulo; dirigentes na diretoria da **FETRALCOS** – Federación de Trabajadores de América Latina Del Comercio, Oficinas y Empresas Privadas de Servicios, com sede em Caracas na Venezuela e, membro titular do **FNDCA** – Fórum Nacional em Defesa da Criança e do Adolescente, com sede em Brasília - DF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Em Bento Gonçalves e nos municípios que fazem a base territorial do SEC-BG, Orildes tem conduzido uma política de valorização profissional dos comerciários, incentivando e promovendo práticas que possibilitem ao conjunto da categoria, o acesso aos estudos, aperfeiçoamento profissional com cursos complementares e conseqüentemente a melhoria no padrão salarial e de vida da categoria.

Sem abrir mão da defesa corporativa, a sindicalista tem contribuído em sua gestão, com vários projetos e programas sociais desenvolvidos no sentido de garantir a inclusão social de parcela significativa da nossa sociedade.

No ano de 2008 a presidente dos comerciários, concluiu os estudos universitários e conquistou a sonhada graduação: Licenciatura em Letras pela Universidade de Caxias do Sul – Campus Universitário da Região dos Vinhedos, o que com certeza vai estimular ainda mais esta mulher que com coragem tem enfrentado as situações diversas, com a visão de quem ama a cidade que vive e defende nela um mundo melhor para todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 051/2009

Processo nº 061/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009, subscrito por todos os Vereadores desta Câmara Municipal, que *Confere o Título de Cidadã de Bento Gonçalves a Senhora Orildes Maria Lottici.*

O presente projeto de decreto legislativo, visa outorgar ao Senhora Orildes Maria Lottici, o título honorífico de Cidadã de Bento Gonçalves, em consideração aos inestimáveis trabalhos prestados à comunidade bento-gonçalvese.

O pedido, que vem subscrito por todos os Vereadores membros deste Legislativo contém em anexo o "Currículum Vitae" da homenageada.

A Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990, que *Cria o Título Honorífico de Cidadão de Bento Gonçalves*, alterada pela Lei Municipal nº 3.398, de 03 de setembro de 2003, determina que o Título será concedido por deliberação do Plenário, mediante Decreto Legislativo, subscrito por todos os Vereadores da Casa (Artigo 2º).

Anualmente poderá ser conferido apenas um Título de Cidadão, conforme consta do Artigo 4º da referida lei, no entanto, excepcionalmente, poderá ser concedido mais de um título por ano, no máximo de três, para atender relevante interesse da comunidade e do Município, aliado a um acontecimento especial, desde que a proposta seja assinada por todos os membros da Casa (§ único do Artigo 4º).

Como já foi dito, o presente projeto que trata de concessão de título de Cidadã de Bento Gonçalves à Senhora Orildes Maria Lottici e que, vem subscrito por todos os Vereadores da Casa, do ponto de vista jurídico, essa Assessoria entende que este possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Adv. *Carlos José Perizzolo* - OAB/RS 6.045

Adv. *Saionara Rinaldi* - OAB/RS 54.437



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 061/2009

AUTOR: Vereador GILMAR PESSUTTO

ASSUNTO: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ DE BENTO GONÇALVES À SENHORA ORILDES MARIA LOTTICI.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº061/2009 que “Confere o título de cidadã de Bento Gonçalves à Senhora Orildes Maria Lottici ”exara o seguinte parecer:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, visa outorgar o título de cidadã bento-gonçalvese à Senhora Orildes Maria Lottici, considerando os inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Está subscrito por todos os vereadores da Casa Legislativa e vem acompanhado dos requisitos dispostos no parágrafo único do art.4º da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Dado o mérito da matéria, essa Comissão entende que o projeto tem as plenas condições de prosperar, ser apreciado e aprovado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **AIRTON MINÚSCULI**

Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, 07 DE ABRIL DE 2009.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE
BENTO GONÇALVES À SENHORA
ORILDES MARIA LOTTICI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador VALDECIR RUBBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e pelo que consta o Processo nº 061, de 10 de março de 2009, e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º - É outorgado à Senhora ORILDES MARIA LOTTICI, o "Título de Cidadã de Bento Gonçalves", considerando os inestimáveis serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvensense.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves, atenderá o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário-Geral

Registrado(a) às fts. 08
e publicado

Em 04/04/2009



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
Vereador VALDECIR RUBBO,
tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para a Sessão Solene de outorga do
"TÍTULO DE CIDADÃ DE BENTO GONÇALVES" a Senhora
ORILDES MARIA LOTTICI

Dia: 11 de novembro

Av. Dr.

Hor